

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 133, DE 23 DE ABRIL DE 2024

**PORTARIA Nº 133, DE 23 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Permitir o uso da equipe de planejamento das contratações e equipe de licitação: agente de contratação, pregoeiro e comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Jucurutu, pelo Instituto de Previdência Própria dos servidores efetivos Municipais de Jucurutu- PREVI, para atender às suas demandas licitatórias.

**Art. 2º** -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE CIVIL**, do Município de Jucurutu/RN, 23 de abril de 2024.

***IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA***  
Prefeito Municipal

***RENILSON HENRIQUE DE BRITO***  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**11CE1360

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2024. Edição 3270  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>